

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSEFA AUDIRENE ALVES MENEZES** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOSEFA AUDIRENE ALVES MENEZES**, portador(a) da C.I. nº 367222553 SSP/SP e CPF nº 660.839.315-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **BRUNA SOUSA SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **BRUNA SOUSA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 35609206 e CPF nº 067.711.785-01, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **GLEDSON OLIVEIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GLEDSON OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 25841580 e CPF nº 059.684.205-88, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ANTONIO
MARCOS ALVES DOS SANTOS** para
o cargo em comissão de **Assessor
Escolar**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022
e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS**,
portador(a) da **C.I. nº 02.585.300-7** e **CPF nº 059.035.785-94**, para exercer o cargo em
comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal
de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02
de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **YASMIM SANTOS DE AZEVEDO** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **YASMIM SANTOS DE AZEVEDO**, portador(a) da **C.I. nº 24598771** e **CPF nº 052.035.775-28**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ELISANGELA LESSA DE ANDRADE MUNIZ** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ELISANGELA LESSA DE ANDRADE MUNIZ**, portador(a) da C.I. nº 25859188 2ª via e CPF nº 055.140.055-26, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ADRIANA FERREIRA LIMA BRITO** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ADRIANA FERREIRA LIMA BRITO**, portador(a) da **C.I. nº 1.280.428** e **CPF nº 951.034.065-00**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **BIANCA FERNANDA EVANGELISTA** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **BIANCA FERNANDA EVANGELISTA**, portador(a) da **C.I. nº 1297589** e **CPF nº 008.221.785-83**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO**, portador(a) da C.I. nº 2581122 e CPF nº 064.480.045-30, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ALINE ROSA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ALINE ROSA DE OLIVEIRA**, portador(a) da C.I. nº 2.178.671-2 e CPF nº 048.178.905-76, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ALEXANDRE SOARES SANTOS** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE SOARES SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **1537574** e CPF nº **007.708.295-89**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **EVILASIO LIMA ROLEMBERG** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **EVILASIO LIMA ROLEMBERG**, portador(a) da C.I. nº **2.293.591-6** e CPF nº **069.002.215-80**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MARICELY
DOS SANTOS SILVA CARDOSO**
para o cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARICELY DOS SANTOS SILVA CARDOSO**, portador(a) da C.I. nº **02.139.494-6** e CPF nº **010.913.385-40**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **RODRIGO FIALHO MENEZES** para o cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RODRIGO FIALHO MENEZES**, portador(a) da C.I. nº **02.289.373-3** e CPF nº **043.965.465-30**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo CC-3, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transporte**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **VITORIA LUCIANA DA SILVA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VITORIA LUCIANA DA SILVA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 3.746.341-1 e CPF nº 082.677.015-08, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MIRIAN SANTOS DE JESUS** para o cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MIRIAN SANTOS DE JESUS**, portador(a) da C.I. nº **35.861.100** e CPF nº **075.004.785-26**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSE PEREIRA DE MENEZES JUNIOR** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE PEREIRA DE MENEZES JUNIOR**, portador(a) da C.I. nº 28937090 e CPF nº 043.176.195-71, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo CC-2, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ISLA CLESIA DE ANDRADE SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ISLA CLESIA DE ANDRADE SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 70854025** e **CPF nº 062.209.575-71**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **MIKAELLA ARAUJO MENESES** para o cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MIKAELLA ARAUJO MENESES**, portador(a) da **C.I. nº 70854491** e **CPF nº 082.410.225-81**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **OVERLANDIA DE ARAGAO** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **OVERLANDIA DE ARAGAO**, portador(a) da C.I. nº 1499295 2ª VIA e CPF nº 026.037.695-70, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 043, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **VIRGINIA
RONNIERY SILVA** para o cargo em
comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VIRGINIA RONNIERY SILVA**, portador(a) da **C.I. nº 3.460.886-9** e **CPF nº 048.141.295-64**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 044, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **PAULO CESAR ANDRADE LIMA** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PAULO CESAR ANDRADE LIMA**, portador(a) da **C.I. nº 3.116.474-9** e **CPF nº 018.539.185-04**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **ALINE ALVES DE JESUS MEDEIROS** para o cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 056 de dezembro de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ALINE ALVES DE JESUS MEDEIROS**, portador(a) da C.I. nº 30.812.348 e CPF nº 003.899.385-64, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo CC-3, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o(a) senhor(a) **JACYARA GARCIA FEITOSA**, Professor(a) PNS-III-H-160, para a função de Diretora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JACYARA GARCIA FEITOSA**, portador(a) do **RG nº 1.528.935 SSP/SE**, para exercer a função de Diretora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>